

## RESOLUÇÃO Nº 02/MRAE-ES/2023.

### Aprova o calendário das assembleias ordinárias do Colegiado Regional para o exercício de 2024

O Colegiado Regional, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º do Regimento Interno Provisório,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovado o calendário de assembleias ordinárias do Colegiado da Microrregião de Águas e Esgoto do Espírito Santo – MRAE/ES, conforme abaixo.

<b>Mês</b>	<b>Jan</b>	<b>Mar</b>	<b>Mai</b>	<b>Jul</b>	<b>Set</b>	<b>Nov</b>
Data	30/01/2024	26/03/2024	28/05/2024	30/07/2024	24/09/2024	26/11/2024
Horário	14 às 16h	14 às 16h	14 às 16h	14 às 16h	14 às 16h	14 às 16h

Parágrafo único. Fica o Secretário-Geral autorizado, de forma motivada, alterar as datas previstas no caput, devendo os membros do Colegiado ser comunicados por meio digital.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2023.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

Presidente do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
GABGOV - SEG - GOVES  
assinado em 06/12/2023 16:13:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2023 16:13:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCUS ANTONIO VICENTE (SECRETARIO DE ESTADO - SEDURB - SEDURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-BLV343>